



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
GABINETE DO VEREADOR CARLOS ALBERTO ABUDI
"BERRO"

SUBSTITUTIVO 01 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2019.

Câmara Municipal de Cambé
Estado do Paraná

PROTOCOLO Nº 5367 / 2020

Recebido em: 18/03/20 às 15:26

Protocolista: *[Assinatura]*

EMENDA SUPRESSIVA nº 01 ao Substitutivo 01 do Projeto de Lei Complementar nº 10/2019 que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.718/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais e dá outras providências".

Ementa: Suprime o §4º (parágrafo quarto), do artigo 2º, do substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2019.

A Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná aprovou:

Art. 1º Fica suprimido o §4º, do artigo 2º, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2019, como segue:

"Artigo 2º Os servidores ocupantes de cargo efetivo que exerceram até o dia da vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019 poderão:

a).....

b).....

§1º.....

§2º.....

§3º.....

§4º (SUPRIMIDO).

§5º....."

Câmara Municipal de Cambé, 17 de março de 2020.

Carlos Alberto Abudi
Vereador

[Assinatura]
